



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO**

Resolução nº 07/2013

Estabelece pesos para as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para o cômputo da pontuação dos candidatos no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação.

O **Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Os pesos atribuídos às provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para o cálculo da pontuação dos candidatos nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal da Bahia a partir do ano de 2014 serão aqueles definidos no anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em 06 de novembro de 2013.

Profª Celeste Maria Philigret Batista
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

Anexo a Resolução N° 07/2013

ENEM – Pesos das Provas para o Processo Seletivo da UFBA

Grupo	A	B	C	D	E	Tecnológicos e Bacharelados Interdisciplinares
Provas						
Redação	3	3	3	3	3	3
Matemática	4	2	2	2	2	2
Linguagens e Códigos	2	3	4	5	4	2
Ciências Humanas	2	3	4	3	4	3
Ciências da Natureza	4	4	2	2	2	2

Notas mínimas:

Redação: 200

Outras provas: 0,01